



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**INDICAÇÃO N.º 153/2023**

**Centro Oncológico para Atendimento em Nova Alvorada do Sul.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia para a Secretária Municipal de Saúde Senhora Aline Mesquita Pereira Corrêa, para que seja feito estudo de viabilidade para implantação de um Centro Oncológico para tratamento de quimioterapia no Município de Nova Alvorada do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a construção de um Centro Oncológico no município de Nova Alvorada do Sul possibilitará um melhor e mais rápido atendimento aos pacientes com câncer, que atualmente são encaminhados para a capital Campo Grande, distante à 110 km, para quimioterapia que é um dos principais tratamentos utilizados para combater a doença. O pedido tem como objetivo proporcionar maior qualidade no tratamento ao paciente, visto que no procedimento vários medicamentos extremamente potentes são utilizados, o que pode causar diferentes efeitos colaterais, como queda de cabelo, diarreia, feridas na boca, náuseas e vômitos, pele sensível e até mesmo infertilidade. Enfim, por ser uma questão de humanidade, respeito e dignidade aos pacientes oncológicos, que necessitam da saúde pública para o tratamento da doença, razão porque, faz-se necessário a presente indicação.

**Andrea Fernandes Fim Morais (PP)**